



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Associação Melhores Amigos dos Animais – AMAA		CNPJ: 11.997.255/0001-97	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: ☒ Organização sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa			
Endereço: Linha Iraí, Sítio 825			
Bairro: Linha Iraí	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: prikrodi@hotmail.com	Telefone: (55) 99632-0682		
Conta Bancária Específica: 47714-2	Banco: Sicredi	Agência: 0230	
Nome do Responsável: Priscila Maria Krodi dos Santos		CPF: 215.660.318-93	
Período de Mandato: 01/05/2026 a 30/04/2029	RG/Órgão Expedidor: 24304902-x	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Primeiro de Maio, 988		CEP: 98400-000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: MELHORES AMIGOS	Início	Término	
	Data de início da vigência da parceria	12 meses após o início da vigência	
Público Alvo: Cães e gatos em situação de rua, abandono ou vulnerabilidade no Município de Frederico Westphalen, especialmente animais resgatados, acolhidos ou assistidos pela AMAA, mantidos pela entidade, por protetores ou em lares temporários enquanto aguardam adoção responsável.			
Objeto da Parceria: Promover o controle reprodutivo de cães e gatos em situação de vulnerabilidade, mediante a realização de procedimentos de castração em animais vinculados às ações de proteção desenvolvidas pela AMAA, especialmente aqueles resgatados das ruas, acolhidos pela entidade, mantidos em lares temporários ou acompanhados enquanto aguardam adoção responsável, conforme as metas, etapas, critérios de priorização e memória de cálculo deste Plano de Trabalho.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): O Município de Frederico Westphalen enfrenta demanda contínua relacionada à presença de cães e gatos em situação de rua, abandono e vulnerabilidade. A reprodução não controlada, somada ao abandono, favorece o surgimento de novas ninhadas e amplia a necessidade de atendimento veterinário, acolhimento temporário e busca de adoção responsável. Conforme informação apresentada pela AMAA, há aproximadamente 400 animais aguardando castração, evidenciando demanda expressiva por procedimentos de esterilização. O Município possui Castra Móvel, importante instrumento da política pública de controle populacional, porém a problemática não se limita ao procedimento cirúrgico: existem animais que precisam ser identificados, retirados das ruas, acolhidos temporariamente, acompanhados e encaminhados à adoção. A estrutura pública existente não absorve integralmente e de forma contínua todas essas frentes de atendimento. Nesse contexto, a AMAA atua na proteção de animais abandonados ou em risco, realizando resgates, articulando lares temporários,			

Priscila



acompanhando animais sob sua assistência e buscando adotantes responsáveis. Parte desses animais permanece sob os cuidados da entidade, de protetores ou de voluntários enquanto aguarda adoção, tornando necessário assegurar seu controle reprodutivo. A ausência de esterilização nesse público pode gerar novas ninhadas e perpetuar o ciclo de abandono, além de ampliar riscos sanitários e de bem-estar animal. A realidade identificada demonstra, portanto, a necessidade de fortalecer ações complementares de controle reprodutivo voltadas aos animais em situação de maior vulnerabilidade e vinculados à rede de proteção.

Justificativa da Proposição: Diante da realidade identificada no Município, marcada pela existência de cães e gatos em situação de rua, abandono e vulnerabilidade, bem como pela demanda contínua por ações de controle populacional e proteção animal, a castração apresenta-se como medida concreta, preventiva e de resultado mensurável, capaz de reduzir o potencial reprodutivo dos animais atendidos, evitar novas ninhadas e contribuir para a redução gradativa do ciclo de abandono.

Embora o Município disponha de ações próprias de castração, a atuação da AMAA possui caráter complementar, por alcançar animais inseridos em situações específicas de vulnerabilidade, especialmente aqueles resgatados das ruas, acolhidos pela entidade, mantidos em lares temporários ou acompanhados pela rede de proteção enquanto aguardam adoção responsável. A entidade atua diretamente na identificação, triagem e acompanhamento desses animais, possibilitando que o procedimento de esterilização seja integrado a uma atuação mais ampla de proteção e destinação responsável.

Nesse contexto, a parceria permitirá ampliar o alcance das ações de controle reprodutivo no Município, através da realização de procedimentos veterinários de castração.

A execução da parceria contribuirá, assim, para prevenir o nascimento de novas ninhadas em situação de vulnerabilidade, favorecer a adoção responsável de animais já esterilizados e fortalecer a atuação articulada entre o Poder Público e a organização da sociedade civil na proteção animal.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Contribuir para o controle populacional ético e para a proteção de cães e gatos em situação de rua, abandono ou vulnerabilidade no Município de Frederico Westphalen, mediante a redução do potencial reprodutivo dos animais assistidos pela AMAA por meio da castração, prevenindo novas ninhadas e favorecendo a adoção responsável.

3.2. Específicos:

- realizar, no mínimo, 82 procedimentos de castração durante a vigência da parceria, conforme a memória de cálculo;
- priorizar animais resgatados, acolhidos ou assistidos pela AMAA, especialmente fêmeas e animais em maior situação de vulnerabilidade;
- favorecer o encaminhamento à adoção responsável de animais esterilizados;
- organizar cadastro, triagem e agendamento;
- manter registro individual dos procedimentos e assegurar a rastreabilidade da aplicação dos recursos;
- ampliar a quantidade de castrações quando o preço efetivamente contratado permitir, respeitado o valor

Prinze



global da parceria.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A execução será centrada nos procedimentos de castração. A AMAA realizará a identificação, cadastro, triagem e agendamento dos animais vinculados às suas ações de proteção, priorizando animais resgatados das ruas, acolhidos, mantidos em lares temporários ou acompanhados enquanto aguardam adoção, especialmente fêmeas e animais de maior vulnerabilidade.

Os procedimentos serão executados por pessoa jurídica habilitada, em clínica veterinária ou unidade móvel apta, observadas as normas profissionais e sanitárias. A memória de cálculo de referência prevê 31 gatas, 19 cadelas com até 10 kg, 22 cadelas de 10 a 20 kg e 10 cadelas com peso superior a 20 kg, totalizando 82 castrações.

Cada atendimento será registrado individualmente, com identificação do animal, vínculo com o público do projeto, data e local do procedimento e identificação do estabelecimento executante, acompanhado dos documentos fiscais e comprovantes de pagamento. Caso o preço efetivamente contratado seja inferior ao estimado, a quantidade de procedimentos poderá ser ampliada, mantidos o objeto, o público prioritário e o limite financeiro da parceria. Havendo microchips disponibilizados pelo Município, a OSC poderá providenciar a identificação dos animais castrados.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

META 1 – Contribuir para o controle populacional e para a prevenção de novas ninhadas de cães e gatos em situação de rua, abandono ou vulnerabilidade, mediante a realização de, no mínimo, 82 procedimentos de castração em animais resgatados, acolhidos ou assistidos pela AMAA durante os 12 meses de execução da parceria.

A meta será executada em quatro etapas simultaneamente:

Etapa 1 – 31 gatas;

Etapa 2 – 19 cadelas com até 10 kg;

Etapa 3 – 22 cadelas de 10 a 20 kg; e

Etapa 4 – 10 cadelas com peso superior a 20 kg.

Eventual economia obtida na contratação poderá ampliar a quantidade de procedimentos, sem alteração do objeto ou do valor global.

5.2. Resultados Esperados:

Realizar, no mínimo, 82 castrações de cães e gatos integrantes do público prioritário do projeto, reduzindo o potencial reprodutivo dos animais atendidos e prevenindo novas ninhadas. Espera-se contribuir para o controle gradual do ciclo de abandono, favorecer a adoção responsável de animais esterilizados, complementar as ações municipais de controle populacional e fortalecer a rede local de proteção animal.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Final



A meta será aferida pela comprovação de, no mínimo, 82 castrações, tomando como referência a distribuição da memória de cálculo: 31 gatas, 19 cadelas até 10 kg, 22 cadelas de 10 a 20 kg e 10 cadelas acima de 20 kg. A comprovação incluirá cadastro e identificação individual do animal, demonstração de enquadramento no público prioritário, registro do atendimento e do procedimento realizado, documento emitido pelo estabelecimento veterinário, documento fiscal, comprovante de pagamento e Relatório de Execução do Objeto consolidando os resultados.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1	Etapa 1 – Gatas	Castração de gatas integrantes do público prioritário do projeto.	Animal castrado	31	Mês 1	Mês 12
Meta 1	Etapa 2 – Cadelas até 10 kg	Castração de cadelas com peso de até 10 kg integrantes do público prioritário.	Animal castrado	19	Mês 1	Mês 12
Meta 1	Etapa 3 – Cadelas de 10 a 20 kg	Castração de cadelas de 10 a 20 kg integrantes do público prioritário.	Animal castrado	22	Mês 1	Mês 12
Meta 1	Etapa 4 – Cadelas acima de 20 kg	Castração de cadelas com peso superior a 20 kg integrantes do público prioritário.	Animal castrado	10	Mês 1	Mês 12

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Meta	Proponente	Concedente	TOTAL
Meta 1 – Castração e controle reprodutivo	R\$ 0,00	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente						
	R\$ 28.500,00					
Proponente						

Pinco



9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: não previsto	—	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física: não previsto	—	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: serviços veterinários de castração.	Mínimo 82 procedimentos	Até R\$ 28.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução: não previsto com recursos da parceria	—	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes: não previsto	—	R\$ 0,00
Outras despesas: não previsto	—	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 28.500,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria. A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 20 de agosto de 2026.

Local e Data

Priscila Maria Krodi dos Santos
Priscila Maria Krodi dos Santos

Presidente - Amapá



MEMÓRIA DE CÁLCULO ESTIMATIVA PARA EXECUÇÃO COM CONTRATAÇÃO DE CARRETA DE CASTRAÇÃO DE SANTA CATARINA (caso mantenham o valor informado - R\$ 250,00 por animal, independentemente da espécie e porte)

VALOR R\$ 28.500,00

R\$	Quantidade	Total R\$	
250,00	114	28.500,00	

Preço de cada castração - R\$ 250,00

Critérios objetivos para priorizar a demanda durante a execução do projeto caso seja realizado em contratação de carreta de castração:

- Gatas e cadelas de todos os portes e cores cujos tutores ou voluntários consigam levar na data e no horário que a carreta de castração estiver em Frederico Westphalen para realizar os procedimentos.

FORMAS DE CONTROLE E REGISTRO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS:

- Formulário preenchido e assinado pelo tutor contendo seus dados pessoais e os do animal a ser castrado, bem como aposição de declaração da veterinária que realizar o procedimento com a data do procedimento e a assinatura da profissional
- Será providenciadas notas fiscais de todas as despesas custeadas com o valor da emenda impositiva



MEMÓRIA DE CÁLCULO ESTIMATIVA PARA EXECUÇÃO EM
CLÍNICA VETERINÁRIA DA CIDADE

VALOR R\$ 28.500,00

	R\$	Quantidade	Total R\$	
gatas	280,00	31	8.680,00	
cadelas até 10 kg	350,00	19	6.650,00	
cadelas de 10 a 20 kg	380,00	22	8.360,00	
cadelas mais de 20 kg	480,00	10	4.800,00	
		82	28.490,00	

Preço médio de cada castração - R\$ 347,43

Critérios objetivos para priorizar a demanda durante a execução do projeto caso seja realizado em clínica veterinária da cidade:

- Gatas das cores tigrada(malhado) e frajola (preta e branca) por serem o perfil mais preterido na hora da adoção
- Cadelas de porte pequeno das cores preta e caramelo, por serem as mais preteridas na hora da adoção
- Cadelas de porte médio das cores preta e caramelo, por serem as mais preteridas na hora da adoção
- Cadelas de porte grande de qualquer cor, pois adoção de qualidade cães de grande porte é extremamente difícil
- Ainda, se buscará tutores que possam colaborar com parte da castração, mas que não poderiam custear todo o procedimento, a fim de que se possa realizar número maior de castrações do que o número estimado, com os recursos da emenda impositiva



- Será solicitado ao Município, a disponibilização de microchips (os quais já foram adquiridos pelo Município para as castrações por ele realizadas) e, caso sejam disponibilizados, se providenciará a microchipagem das cadelas e gatas castradas por meio dos recursos da emenda impositiva.

DECLARAÇÃO

Na condição de Presidente da Associação Melhores Amigos dos Animais - AMAA declaro, para os devidos fins, que o projeto apresentado para utilização da emenda impositiva de autoria da Vereadora Aline Ferrari Caeran não será executado na sede administrativa da associação, mormente por se tratar de procedimentos cirúrgicos veterinários os quais devem ser realizados em estabelecimentos adequados às normas do Conselho Estadual de Medicina Veterinária.



Documento assinado digitalmente
PRISCILA MARIA KRODI DOS SANTOS
Data: 24/08/2026 20:19:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>